

## PORTARIA Nº 92/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando a antecipação da viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 25 a 29/04/2016 para as localidades de TERRA ALTA, SÃO JOÃO DA PONTA, CURUÇÁ, MARAPANIM, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, prefeituras e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

RESOLVE:

APROVAR a antecipação da viagem de fiscalização programada para novo período de 04 a 08/04/2016 ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **FABRICIO DE SOUSA DANTAS** para realizar viagem de fiscalização aos municípios de **TERRA ALTA, SÃO JOÃO DA PONTA, CURUÇÁ, MARAPANIM, no período de 04 a 08/04/2016 cumprindo a jornada normal de trabalho ;**

CONCEDER a liberação de **04 1/2 diárias** (quatro e meia diárias) ao funcionário designado bem como a liberação de **suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00** (quinhentos reais), para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo , despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 21 de Março de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE